

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº 69,378.818/0001-49

## TERMO ADITIVO Nº 05/2024

TERMO ADITIVO Nº 05/2024 AO CONTRATO Nº 00120230821-CMA, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA E A EMPRESA - ASSESI BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ N° 69.378.818/0001-49, situada na Av. Dr. Paulo Ramos, N° 01, Centro, Araioses (MA) CEP: 65570-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Presidente, **DENYS DE MIRANDA RODRIGUES**, residente e domiciliado na cidade de Araioses/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere poderes para celebrar com a empresa **ASSESI BRASIL LTDA**, — CNPJ: 14.769.245/0001-92, Localizada á Rua Inglaterra, N° 243 Q -013. Bairro: Itaperi, CEP: 60.714-150 - Fortaleza/CE, representante legal: **ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA**, portador do CPF: 014.475.673-07 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e pactuado, nos termos contidos na proposta objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO. N° 07/2023, e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008-2023, que se regerá pela Lei n.° 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de **PRAZO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o ADITAMENTO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE SITE EM CONFORMIDADE COM NORMAS DO TCE/MA, QUE POSSA HOSPEDAR O PORTAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA, previstos em sua CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, e prazo de serviços para o ano de 2024.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Os efeitos financeiros decorrentes do PRAZO vigoram a partir de 16/08/2024.



### PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº 69.378.818/0001-49

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E VIGÊNCIA.

3.1 O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas será o valor inalterado original mensal da contratação com valor geral de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), divido em 12 (doze) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com vigência de 12 meses após assinado.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CMA-MA, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

# 01.031.0100.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

## 3. 3. 90. 39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo nº 57 da Lei das Licitações e Contratos. Lei n. º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

# 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

## 7. CLÁUSULA SETIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no portal da transparência da CMA-MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº 69.378.818/0001-49

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo será disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema E-SINC do TCE/MA, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Araioses/MA, 16 de agosto de 2024.

DENYS DE MIRANDA RODRIGUES
PRESIDENTE CMA/MA

ASSESI BRASIL LTDA CNPJ: 14.769.245/0001-92 ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA CPF: 014.475.673-07

TESTEMUNHAS:

1ª	2°
CPF:	CPF: